



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3087/2022

**“ PRORROGA, EM RAZÃO DA  
PANDEMIA, O PRAZO DE  
VALIDADE DO CONCURSO  
PÚBLICO N.º 01/2017 ”.**

Vereador Fábio de Paula Valadão, Presidente da  
Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Prorrogar, em razão da pandemia de Covid-19, o  
prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2017, que finalizaria em 13 de  
janeiro de 2022, e passará a finalizar em 27 de outubro de 2022, com  
fundamento na Lei Complementar n.º 173, de 27/05/2020 e Decreto Legislativo  
n.º 6, de 20 de março de 2020, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.

Publique-se.

Paulínia, 08 de janeiro de 2022

Fábio de Paula Valadão  
Presidente